



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATO CR/TRT 19ª Nº 02, DE 1º DE AGOSTO DE 2017 (REPUBLICAÇÃO)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR REGIONAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Encontro promovido pela AMATRA XIX em conjunto com a EMATRA XIX, que será realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, para debater a Reforma Trabalhista;

CONSIDERANDO a solicitação da AMATRA XIX para suspensão de prazos e de audiências a fim de possibilitar a ampla participação no referido evento;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensos as audiências e os prazos dos Juízes do Trabalho que comprovadamente participarem do encontro promovido pela AMATRA XIX em conjunto com a EMATRA XIX, para debater a Reforma Trabalhista, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2017.

Art. 2º As audiências deverão ser redesignadas para a data mais próxima possível.

Art. 3º Os prazos processuais que correm contra as partes e seus procuradores fluirão normalmente, não sendo atingidos pela suspensão de que trata o artigo 1º deste ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

• **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região e Corregedor Regional em exercício

Publicado no DEJT e no BI nº 08,
ambos, de 03/08/2017.